

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALHOÇA

Folhas: 1

LIVRO 2-NU

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Ano: 2012

MATRÍCULA Nº **61.856**

Data: 27 de Agosto de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo, do Condomínio Residencial Torre do Sol I, situado no lado par da rua José Paulo Esteves Ávila, nº 1158, bairro Pachecos, Palhoça/SC, com área real privativa de 50,75m², área real de uso comum de 14,42m², perfazendo a área real total de 65,17m², ocupando uma fração ideal no terreno de 40,28m², vinculada a unidade G-03.

PROPRIETÁRIA: **Habitax Construções Ltda EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 11.513.570/0001-00, com sede na rua Lauro Linhares, nº 2055, sala 608, Torre Flora, Edifício Empresarial Max & Flora, bairro Trindade, Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 57.832-RG, em 10/01/2012, neste Ofício. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *Janaína*

AV. 1/61.856 - À requerimento da parte interessada datado de 16/07/2012, protocolado neste Ofício sob nº 103.166, em 15/08/2012, atendendo o art. 195 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, fica o imóvel especializado pela presente matrícula. Emolumentos: R\$ 5,25. ac. Dou fé. Palhoça, 27 de Agosto de 2012. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *Janaína*

AV. 2/61.856 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme requerimento datado de 11/02/2014 e certidão municipal datada de 12/02/2014, protocolados neste Ofício sob nº 120.466, em 12/02/2014, o número de inscrição Imobiliária Municipal do imóvel desta matrícula é 01.03.092.0380.1.002. Emolumentos: R\$ 79,90. cls/js. Dou fé. Selo de fiscalização: DKC90329-UHWN - R\$ 1,45. Palhoça, 07 de Março de 2014. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *Janaína*

R. 3/61.856 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula 61.871, conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 10/02/2014, protocolado neste Ofício sob nº 120.466, em 12/02/2014. TRANSMITENTE: **Habitax Construções Ltda EPP**, já qualificada. **ADQUIRENTES:** **Thiago Farias Saturnino**, brasileiro, nascido em 21/03/1985, tecnólogo, inscrito no CPF nº 052.224.509-96, portador do RG nº 4.673.870-3-SSP/SC, e **Caroline Ribeiro de Moraes Saturnino**, brasileira, nascida em 26/12/1987, assistente administrativo, inscrita no CPF nº 019.507.441-67, portadora do RG nº 6.942.179-SSP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Pedro Mariano da Silva, nº 126, bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC. VALOR: R\$ 101.000,00, sendo R\$ 90.900,00 para o presente imóvel e R\$ 10.100,00 para a vaga de garagem. Forma de pagamento - Recursos próprios: R\$ 4.077,60. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.909,40. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.113,00. Recursos do financiamento: R\$ 88.900,00. Taxa de condomínio: A outorgante declara estar quite com as taxas de condomínio até a data do presente instrumento, nos termos do art. 1º da Lei 7.182/84. O comprovante de recolhimento do tributo incidente, bem como as certidões necessárias a este ato, acham-se acostados ao Instrumento, em atenção ao art. 793 do CNGJ/SC. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 002882013-20001570, emitida em 11/11/2013 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 10/05/2014. Declararam os contratantes que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóveis, por determinação da Lei Estadual nº 387/07 e da Circular nº 0029/07 da Corregedoria de Justiça do Estado. Condições: As do Instrumento, em sua primeira aquisição no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Emitida a Declaração

Continua no verso

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ nº 11.680.646/0001-83. Rua Bernardino Saturnino Da Silva, nº 87

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 61.856

Página: 1v.

sobre Operação Imobiliária - DOI. Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ nº 0000.50020.1005.2415, recolhido junto ao Banco Brasil S/A, no valor de R\$ 136,35, sob autenticação nº 7.FBF.063.680.61F.CC3, em 07/03/2014. Emolumentos: R\$ 366,00. cls/js. Dou fé. Selo de fiscalização: DKC90331-U8V0 - R\$ 1,45. Palhoça, 07 de Março de 2014. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *Janaína*

R. 4/61.856 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula 61.871, conforme Instrumento Particular nº 8.4444.0556205-6, objeto do R.3, protocolado neste Ofício sob nº 120.466, em 12/02/2014. DEVEDORES: Thiago Farias Saturnino e Caroline Ribeiro de Moraes Saturnino, já qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente, com CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 90.900,00. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 88.900,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. JUROS: Nominal 5,5000% - Efetiva 5,6407% a.a. VALOR DA GARANTIA PARA O 1º LEILÃO: R\$ 108.000,00. VALOR DA GARANTIA PARA O 2º LEILÃO: Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior o valor da dívida. PRAZO DE CARENÇA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias. CONDIÇÕES: As do contrato. Emolumentos: R\$ 318,00. cls/js. Dou fé. Selo de fiscalização: DKC90332-PUQ0 - R\$ 1,45. Palhoça, 07 de Março de 2014. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *Janaína*

R. 5/61.856 - PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 310003871963, datado de 05/06/2020, protocolada sob nº 191.872 em 25/06/2020, termo de penhora datado de 05/06/2020 por ordem do Sr. Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Palhoça/SC nos autos nº 0303035-47.2019.8.24.0045/SC. EXEQÜENTE: Condomínio Residencial Torres do Sol I, e EXECUTADOS: Thiago Farias Saturnino e Caroline Ribeiro de Moraes Saturnino, qualificada no R.3. VALOR DA CAUSA: 25.671,01. Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ nº 2834.66700.0366.0998 recolhido junto ao Banco Santander em 06/07/2020 no valor de R\$ 77,01. Emolumentos R\$ 118,00. Dou fé. Selo de fiscalização: FVX54717-9R2Y - R\$ 2,80. Palhoça, 08 de julho de 2020. Tamirys Branga - Escrevente. *Tamirys Branga*

AV-6-61.856 - CANCELAMENTO DA PENHORA DO R-5, conforme Ofício n. 310022368146 de 09/12/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, extraído do Processo n. 0303035-47.2019.8.24.0045/SC, protocolado sob n. 222.304 em 25/10/2022, fica cancelado o R-5. Emolumentos: R\$ 100,00. Dou fé. Selo de fiscalização: GPP73111-NDC3 - R\$ 3,11. Palhoça/SC, 08 de novembro de 2022. Escrevente (Tamirys Branga): *Tamirys Branga*

R-7 - 61.856 - PENHORA, sobre os direitos dos executados no contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária do R-4, conforme Termo de Penhora de 06/09/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, extraído do Processo n. 0303035-47.2019.8.24.0045/SC, protocolado sob n. 222.304 em 25/10/2022. **EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRE DO SOL I**, já qualificado. EXECUTADOS: TTHIAGO FARIAS SATURNINO e CAROLINE RIBEIRO DE MORAES SATURNINO, já qualificados. VALOR DA CAUSA: R\$ 25.671,01, em 29/04/2020. Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ n. 5801306222, recolhido no valor de R\$ 77,01, em 01/11/2022. Emolumentos: R\$ 276,65. Dou fé. Selo de fiscalização: GPP73112-UGHJ - R\$ 3,11. Palhoça/SC, 08 de novembro de 2022. Escrevente (Tamirys Branga): *Tamirys Branga*

REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - NU

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 105536.2.0061856-23

PALHOÇA/SC

Página: 02

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador

MATRÍCULA: N.º 61.856

DATA: 08 de novembro de 2022

AV-8-61.856 - ESCRITURAÇÃO POR MEIO DIGITAL, por determinação do § 4º do artigo 653 do Código de Normas/SC, a partir desta data, todos os atos pertinentes à este imóvel, serão escriturados somente digital. Dou fé. Palhoça/SC, 16 de dezembro de 2024.
Escrevente Substituta Designada (Cibele Francine Roussenq):

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 61.856

AV-9-61.856 - RETIFICAÇÃO DA PENHORA DO R-7, conforme Ofício n. 310068519366 de 28/11/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, extraído do Processo n. 0303035-47.2019.8.24.0045/SC, protocolada sob n. 248.978, em 28/11/2024, E Ofício n. 310069234941 de 09/12/2024, a fim de se fazer constar a penhora sobre a propriedade do imóvel desta matrícula. Não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 3,40. FRJ R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HGN56352-7C85. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cibele Francine Roussenq - Escrevente Substituta Designada, 16/12/2024 14:57:17 .